

A FALÁCIA DO ROMBO NA PREVIDÊNCIA!

A quem interessa uma nova reforma no seguro social brasileiro?

em R\$ milhões

RECEITAS REALIZADAS	2005	2010	2012	2013	2014	2015
1. Receita de contribuições sociais	277.045	441.266	573.814	634.239	666.637	671.471
Receita Previdenciária ⁽¹⁾	108.434	211.968	283.441	317.164	350.978	352.553
Arrecadação Previdenciária	108.434	211.968	278.160	307.147	337.503	350.272
Urbana	105.086	207.154	272.397	300.991	330.833	343.191
Rural	3.348	4.814	5.763	6.156	6.670	7.081
Compensações não repassadas ⁽³⁾	0	0	5.281	10.017	13.474	2.281
Cofins	89.597	140.023	181.555	199.410	195.914	200.926
CSLL	26.232	45.754	57.316	62.545	63.197	59.665
PIS/Pasep	22.083	40.372	47.738	51.065	51.774	52.904
Outras contribuições ⁽⁴⁾	30.699	3.148	3.765	4.055	4.775	5.423
2. Receitas de entidades da Seguridade	11.704	14.742	20.199	15.078	19.356	20.534
Recursos Próprios do MDS	87	305	66	239	183	137
Recursos Próprios do MPS	798	267	708	819	608	1.078
Recursos Próprios do MS	947	2.700	3.433	3.858	4.312	4.257
Recursos Próprios do FAT	9.507	10.978	15.450	9.550	13.584	14.160
Serviços hospitalares HU	102	50	52	103	117	238
Taxas, multas e juros da Fiscalização	264	443	491	509	552	664
3. Contrapartida do Orc. Fiscal para EPU ⁽⁵⁾	1.052	2.136	1.774	1.782	1.835	2.226
Receitas da Seguridade Social	289.801	458.144	595.788	651.099	687.829	694.231

DESPESAS REALIZADAS	2005	2010	2012	2013	2014	2015
1. Benefícios Previdenciários ⁽¹⁾	146.010	256.184	316.589	357.003	394.201	436.090
Previdenciários urbanos	118.626	198.061	243.954	274.652	303.541	336.296
Previdenciários rurais	27.384	56.798	71.135	80.355	88.703	98.041
Compensação previdenciária ⁽⁶⁾	0	1.325	1.500	1.996	1.958	1.753
2. Benefícios assistenciais	9.335	22.234	30.324	33.869	37.598	41.798
Assistenciais Idosos - LOAS e RMV	4.067	10.365	14.318	15.916	17.715	18.460
Assistenciais Deficientes - LOAS e RMV	5.268	11.869	16.006	17.953	19.882	23.338
3. Bolsa família e outras transferências	6.769	13.493	20.543	24.004	26.162	26.921
4. EPU - Benefícios de Legislação Especial	1.052	2.136	1.774	1.782	1.835	2.226
5. Saúde: despesas do MS ⁽⁷⁾	34.517	62.329	80.085	85.429	94.235	102.206
6. Assistência social: despesas do MDS ⁽⁷⁾	1.716	3.994	5.659	6.227	7.020	5.389
7. Previdência social: despesas do MPS ⁽⁷⁾	3.404	6.482	7.171	7.401	7.828	8.197
8. Outras ações da seguridade social	2.384	7.584	10.316	11.871	10.859	11.547
9. Benefícios FAT	11.375	29.195	39.950	46.561	51.833	48.180
10. Outras ações do FAT	547	560	541	505	522	506
Despesas da Seguridade Social	217.110	404.191	512.952	574.653	632.092	683.061

Resultado da Seguridade Social	72.670	53.953	82.836	76.446	55.737	11.170
---------------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Fontes: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI - extração Siga Brasil; para os dados do RGPS, o fluxo de caixa do Ministério da Previdência Social - MPS; e para as compensações não repassadas, ANFIP.

Notas: (1) receitas e despesas previdenciárias líquidas acrescidas das compensações pela desoneração da folha de pagamentos; em despesas com benefícios previdenciários urbanos estão incluídos repasses de compensações previdenciárias a outros regimes; (2) compensação pela desoneração da folha de pagamentos não repassada, dados atualizados – vide Nota 3, à p. 21; (3) inclui receitas provenientes dos concursos de prognósticos e as receitas da CPMF, extinta em 2007; (4) receitas dos hospitais universitários com a prestação de serviços saúde, embora essa receita não seja típica da Seguridade Social, corresponde às despesas realizadas por essas unidades, computadas em Outras ações da Seguridade Social; (5) corresponde às despesas com Encargos Previdenciários da União – EPU, de responsabilidade do Orçamento Fiscal; (6) compensações com outros regimes previdenciários; (7) as despesas com benefícios de prestação continuada (LOAS e RMV) estão hoje agrupadas entre benefícios relativos a idosos e a pessoas com deficiência; (8) incluem despesas de pessoal ativo e todas as demais relativas ao custeio e investimento.

Organização: ANFIP, Fundação ANFIP e ANAUNI.

TRABALHADOR APOSENTADO QUER BENEFÍCIO DIGNO! A PREVIDÊNCIA NECESSITA DE GESTÃO TRANSPARENTE! NADA DE REFORMA!

- Para “salvar” o Brasil, novamente o governo e os empresários, **em especial, do setor financeiro, querem a Previdência Social!**

- Para pagar a conta de anos de desgoverno e má gestão, **o Planalto propõe novas mudanças no INSS!**

- **Nunca uma reforma da Previdência Social** foi tramada, urdida e levada a efeito para **melhorar as aposentadorias e pensões dos milhões de brasileiros que dependem do INSS.**

- Sempre as reformas buscam **reduzir, cortar e restringir direitos e conquistas** de trabalhadores e aposentados!

- Agora, o governo propõe **igualar as condições** para a aposentadoria de **homens e mulheres**, para trabalhadores **rurais** e trabalhadores **urbanos!** Quer **fixar**, neste Brasil continente, uma única **idade para a aposentadoria!**

- Falta sensibilidade para ver que as diferenças justificam a sua manutenção! As precariedades das condições de trabalho e a sobrecarga são fortes elementos para manter o sistema sem uma **idade mínima que condene o trabalhador a nunca se aposentar!**

- Isto sem considerar que a **Previdência integra o orçamento da Seguridade Social**, comprovadamente superavitário ao longo de décadas! Onde tem **rombo?** O governo fala em bilhões de reais, mas **usa o dinheiro dos pobres e sofridos aposentados** para incentivar setores da economia.

- Só em 2016, foram mais de **R\$ 69 bilhões de renúncias previdenciárias.** O que é isto? São as isenções e reduções de alíquotas a diversos setores, como o **agronegócio exportador**, a **filantropia** nas áreas da **saúde e educação**, o **micro e pequeno empresário**, entre outros, além da **desoneração da folha de salários.** Nestes setores, apesar de pagarem menos ou bem menos, todos os seus trabalhadores se aposentam igual aos demais.

- Vale enfatizar que, no conjunto dos benefícios bancados pelo INSS religiosamente, há mais de 4 milhões com caráter eminentemente assistencial, não contributivos, sem falar no desequilíbrio das contas do **subsistema rural**, em que se arrecadou **R\$ 7 bilhões** em 2015 e foram pagos mais de **R\$ 98 bilhões de aposentadorias e pensões.**

O que falta na Previdência Social não são reformas, são medidas como:

- a reconstituição do Fundo da Previdência e Assistência Social;

- o reequilíbrio do subsistema do campo, com aporte adequado por parte do empregador rural;

- o imediato ressarcimento aos cofres do INSS do valor das isenções e renúncias;

- a transparência na gestão.

PREVIDÊNCIA É PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO! NÃO MEXAM COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL!



Fundação ANFIP de
Estudos da Seguridade Social
e Tributário



ANAUNI
Associação Nacional dos Advogados da União

